

PORTARIA Nº 010/2022/SAJU/SESP

Dispõe sobre indicação de servidores desta
Secretaria Adjunta de Justiça e outros bens
apreendidos do Tráfico de Drogas.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE JUSTIÇA no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de dar eficácia e celeridade nos trâmites de recebimento, restituição de bens apreendidos nos crimes de tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, a serem depositadas localizadas na avenida dr. Hélio ribeiro, nº1400 - Res. Paiguás, Cuiabá-MT;

ART. 1º. Fica designados os servidores efetivos abaixo relacionados para adotarem os atos necessários para recebimento, entregas e restituições dos bens apreendidos do tráfico no pátio localizado na avenida dr. Hélio ribeiro, nº1400 Res. Paiguás, Cuiabá-MT;

Eures Batista Rezende de Paula, Matrícula: 251464

Vilmar Bueno Fávaro, Matrícula: 278536

Alexandre França da Silva, Matrícula Funcional: 22952

Murilo Rodrigues Moreira, Matrícula Funcional:253404

Altair José Pereira Júnior, Matrícula Funcional:252466

Francisco Marcio de Medeiro, Matrícula Funcional:58878

Luceley Correa de Souza Junior, Matrícula Funcional:278735

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a portaria 007/2020/SAJU/SESP de 18 de junho de 2020.

Documento Original Assinado

Lenice Silva dos Santos Barbosa

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 22821bd8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar